

**PORTARIA N° 162/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA Á SERVIDOR EFETIVO DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO PARA  
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas, inciso VI, art. 53, da Lei Complementar n.º 017/2003 de 15 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data (01/MAIO/2018), **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor **MAURO ANDRE LOPES**, efetivo no cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, portador do RG n° 242307802 SSP/MT e do CPF n° 070.697.808-00, a licença terá duração de 03 anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a critério do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 25 de maio de 2018.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**